



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"  
2021 / 2024

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito Municipal de Rondon - PR, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes retificações, conforme abaixo discriminado:

### I - RETICAR O ITEM 3, CONFORNE SEGUE:

#### **3. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DO RESULTADO DA ANÁLISE**

3.1. Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, no período de **05 a 07 de dezembro de 2023**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção (Anexo III deste Edital) que será disponibilizada no site [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br). Essa ficha preenchida e assinada, deverá ser enviada via e-mail [klconsultoria@gmail.com](mailto:klconsultoria@gmail.com), até as 23h59min do dia **07 de dezembro de 2023**.

3.1.1. Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

III - foram convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral para prestarem serviços no período eleitoral visando a preparação, execução e apuração de eleições oficiais

3.1.2 A comprovação dos incisos I e II será mediante requerimento do candidato, contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e, ainda, declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do item 3.1.1.

3.1.3. A comprovação do inciso III será mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, informando o ano da eleição e a função desenvolvida.

3.2. A não apresentação dos documentos de que tratam os itens 3.1.2 e 3.1.3 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção

3.3. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **12 de dezembro de 2023**, pelo site [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br).

3.4. Os candidatos com isenção concedida, deverão fazer sua inscrição. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado.

### II - RETICAR O ITEM 8.1 CONFORNE SEGUE

8.1 A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital está prevista para ser aplicada no dia **07 de janeiro de 2024**, conforme escala abaixo sendo que os locais serão divulgados quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições previsto para o dia **22 de dezembro de 2023, conforme segue**.

**INÍCIO - 09H30MIN:** Advogado, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, Educador Social, Farmacêutico, Médico (20hs), Tratorista e Veterinário.

**INÍCIO - 14H00MIN:** Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, Fiscal, Médico (40hs), Operador de Máquinas, Professor, Técnico em Higiene Dental e Técnico em Vigilância Sanitária

8.2. **EXCEPCIONALMENTE**, dependendo do número de candidatos inscritos as datas e os horários previstos no item 8.1 poderão ser alteradas.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Rondon - PR, 05 de dezembro de 2023.

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal